



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018

**Resolução nº
95/2021**

RESOLUÇÃO 95//2021

O Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/Se, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 13/91 de 13/ 12 /1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018, Resolução nº453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO: A pauta apresentada na 27ª reunião extraordinária para a plenária do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o parecer Nº 01/2021/CMS emitido pela comissão de análise técnica de projetos, acerca do projeto de lei que define, no âmbito do Município de Simão Dias/SE, os critérios e percentuais para o rateio do pagamento por desempenho efetuado pelo Poder Executivo Federal, através do Programa Previne Brasil, instituído por meio da portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde, aos profissionais e trabalhadores das equipes de saúde da família no Município de Simão Dias/SE e dá outras providências.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Simão Dias, 01 de julho de 2021.

Homologo a Resolução Nº 95/2021/CMS, de 01 de Julho de 2021, nos termos da Lei Municipal Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018. Lei Municipal Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018 e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.


Marcos Aurélio Oliveira Félix

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Gestão-Biênio 2021/2022


José Ronaldo Brito Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 2.574 de 01/01/2021

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 2.574 /2021 de 01/01/2021
SIMÃO DIAS – SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, 268/- Centro – E-mail: cmssimãodias@bol.com.br

☒ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 – Simão Dias/SE